



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACILIO GOMES DE SA

APROVADO

Em

19 / 08 / 25

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 19/08/25

Presidente

Denomina de **Gerlanildo Linhares da Silva** o campo de futebol construído no Centro Social Urbano- CSU, localizado à Rua Antônio Assis Costa, no bairro José Lins do Rêgo, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Gerlanildo Linhares da Silva** o campo de futebol construído no Centro Social Urbano- CSU, localizado à Rua Antônio Assis Costa, no bairro José Lins do Rêgo, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido campo de futebol.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,

Em 06 de agosto de 2025.


JEFFERSON LINHARES DE ARAUJO (TEKIN LINHARES)
Vereador